

01 NOV 2017

FOLHA DE LONDRINA

Servidor consegue vitória na Justiça para receber reajuste da data-base



“A Justiça deu o primeiro passo para o combate ao calote do governo do Estado em cima dos servidores do Paraná”, afirmou o deputado oposicionista Requião Filho (PMDB)

Mariana Franco Ramos

Reportagem Local

Curitiba – Um funcionário público estadual conseguiu uma primeira vitória no Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná para garantir, com correção, o reajuste salarial de 8,5% que deveria ter sido pago em janeiro de 2017, mas que foi suspenso pela Assembleia Legislativa (AL) a pedido do governo Beto Richa (PSDB). O juiz César Ghizoni, de Curitiba, julgou procedente o pedido inicial, reconhecendo o direito adquirido do servidor e a irredutibilidade dos vencimentos. A decisão é de segunda-feira (30) e foi informada pelo deputado estadual Requião Filho (PMDB), que recebeu cópia do despacho.

“A Justiça deu o primeiro passo para o combate ao calote do governo do Estado em

cima dos servidores do Paraná”, afirmou o peemedebista. Líder da situação na AL, Luiz Cláudio Romanelli (PSB) informou que o Palácio Iguazu deve recorrer. “É direito da pessoa requerer em juízo. Obviamente, o Poder Executivo vai recorrer e os tribunais superiores é que decidirão. Na verdade, temos uma lei que adiou a data-base até que sejam cumpridos os compromissos em relação à implantação das promoções e progressões, coisa que vem sendo feita rigorosamente. Inclusive, teremos agora a implantação das promoções e progressões de todos os professores do Paraná que têm direito”, disse.

Aprovada em meio a protestos de servidores, a suspensão da data-base colocou fim a um acordo costurado em 2015, durante histórica greve de docentes. O momento mais emblemático da

paralisação foi em 29 de abril, no chamado “Massacre do Centro Cívico”. Mais de 200 pessoas ficaram feridas, reprimidas pela Polícia Militar (PM). Na época, ficou definido que a administração tucana quitaria 3,45% da reposição dos funcionários em outubro, referentes à inflação de maio a dezembro, além de 10,67% em janeiro, relativos a 2016. As perdas do ano passado, por sua vez, seriam recuperadas em janeiro de 2017, junto a um adicional de 1%.

0 1 NOV 2017

FOLHA DE LONDRINA

Gilmar suspende transferência de Cabral para presídio federal

Rafael Moraes Moura
e Breno Pires
Agência Estado

Brasília - O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), decidiu nessa terça-feira (31) atender a um pedido do ex-governador do Rio de Janeiro Sérgio Cabral (PMDB) para mantê-lo na unidade prisional de Benfica. Dessa forma, Gilmar suspendeu a transferência de Cabral para o presídio federal de Campo Grande (MS), conforme determinado pelo juiz federal Marcelo Bretas, da 7ª Vara Federal, do Rio, após pedido do Ministério Público Federal. Para o ministro, não há nada "relevante" no fato de Cabral ter citado em depoimento que familiares de Bretas vendem bijuterias.

O Ministério Público Federal (MPF) pediu a transferência de Cabral para uma penitenciária federal depois que o ex-governador citou em depoimento que Bretas tem familiares que vendem bijuterias. A afirmação ocorreu quando o ex-governador justificava as compras de joias feitas por ele e pela mulher, Adriana Ancelmo, na H Stern supostamente com dinheiro oriundo de corrupção.

Gilmar Mendes destacou em sua decisão que a menção à atividade profissional da família do juiz "não só é exercida publicamente como foi publicizada pelos próprios membros da família Bretas". A defesa do ex-governador trouxe aos autos do processo uma reportagem publicada em setembro no jornal "O Estado de S. Paulo", com informações sobre os negócios do pai de Bretas.

"Não há nada de indevido no interesse do preso pela reportagem sobre a família de seu julgador. Tampouco o acesso do preso à notícia é irregular. Na forma da Lei de Execução Penal, o preso tem direito a manter 'contato com o mundo exterior', por meio 'da leitura e de outros meios de informação' (art. 41, XV, da Lei 7.210/84)", observou o ministro.

O ministro ressaltou que pesa contra Cabral a acusação de lavagem de dinheiro por meio da compra de joias. "O réu Cabral sustentava ser impossível usar a aquisição de joias para lavar ativos. Invocou os supostos conhecimentos do julgador sobre o mercado para reforçar sua tese. Ainda que desastrada, a alegação do réu tem ligação com o caso em julgamento e representa conhecimento de dado tornado público pela própria família do julgador", avaliou o ministro.

01 NOV 2017

FOLHA DE LONDRINA

LUIZ GERALDO MAZZA

Não houve erro

O mais polêmico dos ministros do STF (Supremo Tribunal Federal), Gilmar Mendes, desta vez acertou ao anular a transferência de Sergio Cabral, via habeas corpus, a um presídio federal. A decisão do juiz Marcelo Bretas era, afinal, discutível por escudar-se numa suposição de ameaça ou ainda de obtenção de informes no cárcere como o enunciado de que a família do magistrado tem uma bijuteria. A despeito da condição de reincidente específico e genérico do ex-governador do Rio o silogismo interpretativo de que o ameaçava, conforme entendeu o promotor, se alinha no sentido de uma teoria conspiratória inaceitável para quem tem a missão de julgar.

Ocorre que o clima criado na área judicial, muito assemelhado com o das disputas de futebol e seus torcedores ensandecidos é ainda simétrica ao divisor da política que separa os grupos por um maniqueísmo radical. Da mesma forma que juízes jogam para o público, o que é em si uma temeridade, todos os atos judiciais são acompanhados pela massa excitada e que neles aplica os seus juízos de valor.

De qualquer forma, como esse ato revisa a axiologia dominante da Lava Jato, é um ponto a menos no embate que vai além da racionalidade e gera uma indisposição com seus inegáveis feitos, o que premia a bandidagem da política que vê nesse indicadores a perspectiva de melar o processo e obter algo como uma anistia sob o comando do presidente sem voto e com a mais baixa credibilidade histórica do posto.

Segue a rota

Só no processo de Aldemir Bendine, ex-presidente do Banco do Brasil e da Petrobras, foram ouvidos ontem o patriarca Emílio Odebrecht e a ex-presidente da estatal Graça Foster. Antes também por transmissão foi ouvida a ex-presidente Dilma Rousseff pelo juiz Sérgio Moro.

01 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

Congresso deve deixar debate sobre maioridade para 2018

Projeto de redução da idade penal é adiado e pode ser retomado em ano eleitoral

Pronto em comissão há sete meses, texto prevê que jovem de 16 a 18 anos seja julgado como adulto por crime grave

Alvo de um dos projetos mais polêmicos em tramitação no Congresso, a redução da maioridade penal de 18 para 16 anos deve ter suas discussões adiadas novamente — para 2018, ano eleitoral, quando a ação do Legislativo costuma ser fortemente afetada pela opinião pública.

O relatório do senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) foi apresentado em abril do ano passado e, desde março deste ano, está pronto para entrar na pauta de votação da CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) do Senado.

Programada inicialmente para esta quarta-feira (1º), a retomada do debate acabou excluída da pauta diante de impasse envolvendo a licença do relator da proposta.

O substitutivo apresentado por Ferraço se debruça sobre alternativas apontadas em quatro PECs (Propostas de Emenda à Constituição) diferentes, apresentadas entre os anos de 2011 e 2015.

A última proposta foi aprovada na Câmara dos Deputados após manobra do então presidente da Casa, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), hoje preso na Operação Lava Jato.

Pela proposta do senador, a redução da idade penal será adotada caso a caso. O texto permite que adolescentes entre 16 e 18 anos sejam julgados como adultos quando cometerem crimes graves.

Segundo a proposta, a Promotoria poderá propor a redução da maioridade penal quando forem cometidos crimes como homicídio doloso, homicídio qualificado, lesão corporal seguida de morte e latrocínio — que são minoria entre as infrações cometidas por adolescentes infratores internados nos últimos anos.

Para Ferraço, o Código Penal adotou critério “puramente biológico e naturalístico” para estabelecer que menores de 18 anos são inimputáveis, mesmo critério adotado pela Constituição.

“Observa-se que estamos diante de uma ficção jurídica, uma construção abstrata e apriorística da lei, sem ligação necessária com a realidade concreta”, argumentou Ferraço em seu relatório.

SISTEMA CARCERÁRIO

O senador Lindbergh Farias (PT-RJ) apresentou em setembro um voto em separado no sentido contrário.

“Aumentaremos o número do nefasto e combalido sistema carcerário do país, colocaremos adolescentes nas

latrinas humanas que chamam de presídios no Brasil e aumentaremos a criminalidade”, argumentou Lindbergh, sobre a inclusão de menores de idade no sistema penal atualmente restrito a adultos.

O projeto chegou a ser discutido no fim de setembro, mas foi adiado a pedido do PT. A previsão era retomá-lo nesta quarta devido ao término do prazo concedido à sigla.

Contudo, a licença do relator acabou por postergar novamente a discussão.

Ferraço comunicou ao PSDB que se licenciará do mandato até o fim do ano. Ele se diz incomodado com o que vem acontecendo no partido.

O tucano tem dirigido críticas a seu colega de banca, senador Aécio Neves (PSDB-MG), que é acusado de corrupção passiva e de obstrução da Justiça.

Ferraço anunciou sua licença no início do mês, quando o Senado devolveu a Aécio o mandato e derrubou medidas judiciais impostas a ele.

O senador capixaba se diz “descontente” com a situação vivida tanto no Senado quanto em seu partido.

Diante disso, o presidente da CCJ, Edison Lobão (PMDB-MA), avalia que será difícil aprovar o projeto sobre a redução da maioridade penal com a licença do relator.

CONTINUA

01 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Ele afirma acreditar que, por se tratar de um tema de grande complexidade e com polêmicas, seria difícil transferir a relatoria temporariamente a outro senador.

Com isso, o tema nem chegou a ser incluído na pauta da CCJ desta quarta, como estava inicialmente previsto.

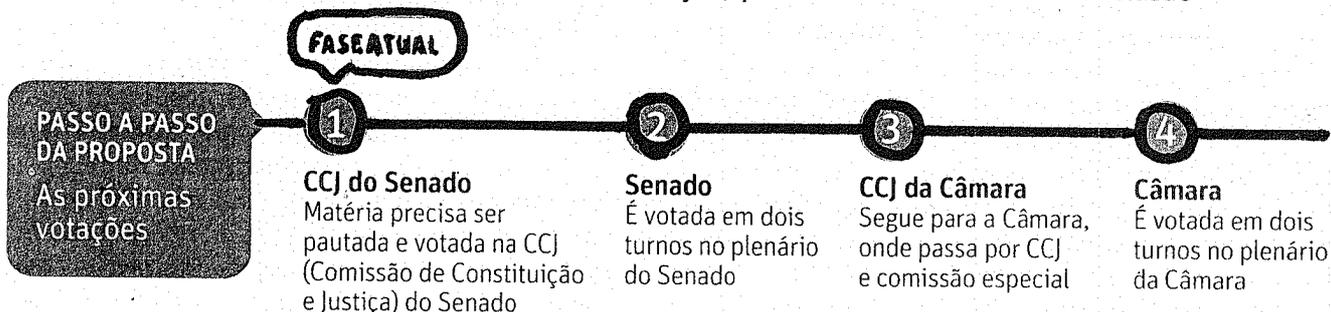
Por se tratar de uma PEC, é necessário que, depois de passar pelo crivo da comissão, o texto também seja apreciado pelo plenário.

A aprovação depende de apreciação em dois turnos pela Casa e com a concordância de ao menos três quintos dos senadores em cada uma das duas votações. A proposta precisará ainda tramitar de novo pela Câmara, devido às alterações feitas no Senado.

CONTINUA

REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL

Análise de 4 PECs (Propostas de Emenda à Constituição) pode terminar 2017 sem conclusão



O QUE PROPÕE O RELATÓRIO DO SENADOR RICARDO FERRAÇO (PSDB-ES)

- Permite que adolescentes entre 16 e 18 sejam julgados como adultos quando cometerem crimes graves
- Segundo a proposta, o Ministério Público poderá propor a redução da maioridade penal quando forem cometidos crimes como:
 - Reincidência da prática de crime de roubo qualificado
 - Homicídio doloso e qualificado
 - Favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança, adolescente ou vulneráveis
 - Latrocínio
 - Estupro
 - Lesão corporal seguida de morte
 - Extorsão qualificada pela morte e mediante sequestro
 - Epidemia com resultado de morte



Resultado
Se não for alterada na Câmara, é promulgada

A POLÊMICA DA REDUÇÃO



O que dizem os críticos à redução

- Se bem aplicado, ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) poderia ser uma solução para o problema
- Redução permite que crime organizado recrute atores cada vez mais jovens



O que dizem os favoráveis à redução

- Governo não resolve aplicação do ECA, então, é preciso de uma atitude contra a impunidade
- Projeto propõe redução para casos específicos

01 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

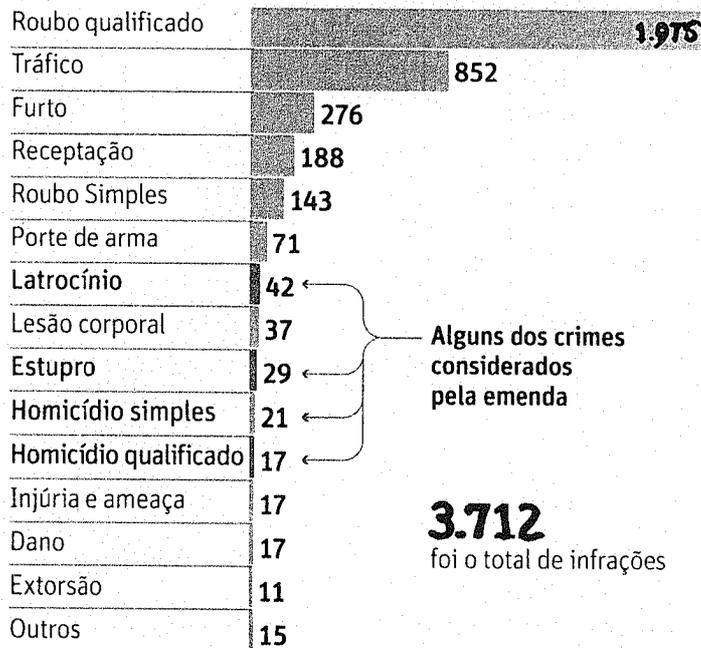
CONTINUAÇÃO



CRIMES COMETIDOS POR JOVENS INFRATORES DA FUNDAÇÃO CASA, EM SP

Alguns dos crimes com maior ocorrência não se enquadrariam nas novas regras da maioria penal

■ Equivalente a crimes hediondos



*O estudo analisou todos os casos de adolescentes que passaram pela Promotoria da Infância e da Juventude da Capital, de 1º.ago.2014 a 30.abr.2015, e que tiveram parecer conclusivo sobre a medida socioeducativa em execução
Fontes: Câmara dos Deputados e Ministério Público do Estado de São Paulo

CONTINUA

01 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Meninos de 10 a 19 anos morrem mais no Brasil do que no Afeganistão, diz Unicef

JÚLIA BARBON
DE SÃO PAULO

Meninos de 10 a 19 anos morrem mais no Brasil do que no Afeganistão, que vive em conflito armado há 16 anos. Por aqui, a taxa — que inclui homicídios e óbitos em guerras — é de 59 mortos a cada 100 mil jovens dessa idade, enquanto no país asiático esse índice é de 56 mortes.

Os dados são de 2015 e estão em relatório lançado nesta terça (31) pelo Unicef (Fundação das Nações Unidas para a Infância), que defende os direitos das crianças. A instituição diz não ter calculado o índice somando os sexos feminino e masculino por país.

O Brasil é o sétimo com mais mortes de garotos no ranking global, que é liderado pela Síria, em guerra civil

desde 2011, e pelo Iraque, envolvido no conflito contra a milícia Estado Islâmico.

Quando se leva em conta apenas os homicídios, porém, o Brasil cai para a quinta pior posição, atrás de Venezuela, Colômbia, El Salvador e Honduras. Esses cinco países sozinhos são palco de um terço dos assassinatos de garotos de 10 a 19 anos no mundo, sendo que abrigam só 5% dessa população.

Considerando meninas e meninos, América Latina e Caribe respondem por metade dos 51 mil homicídios de adolescentes não ligados a conflitos armados. A região foi a única que piorou desde 2007, com taxa de 22,1 mortes por 100 mil jovens (38,5 entre os garotos e 5,1 entre as garotas).

No total, foram 82 mil crianças e adolescentes mortos

em 2015 no mundo, tanto em assassinatos como em conflitos armados — ou um a cada 7 minutos. Para se ter uma ideia, o número equivale à população de Bebedouro (SP).

O estudo também compara outros tipos de violência contra a criança pelo planeta, como doméstica, sexual e escolar, mas o Brasil aparece pouco nesses índices.

Com relação à agressão disciplinar, diz que somos um dos 59 países que a proíbem, desde 2014, com a chamada lei da palmada. Só 9% das crianças de até 5 anos no mundo moram em locais onde esse castigo é totalmente vetado.

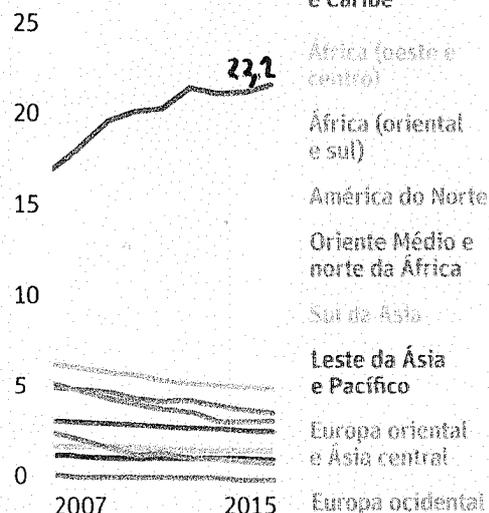
“Há uma alta probabilidade de que crianças vítimas ou expostas à violência a usem também para solucionar conflitos quando se tornarem adultas”, conclui a pesquisa.

OS 10 PIORES PAÍSES

Taxa de mortes entre meninos de 10 a 19 anos, em 2015*



Taxa de homicídios



*Inclui homicídios e mortes em conflitos; taxa por 100 mil jovens

Fonte: Unicef

01 NOV 2017
FOLHA DE S. PAULO



01 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

Violência em alta

Há muitas formas de apresentar e cotejar a cifra de mortes violentas intencionais divulgada na segunda-feira (30) pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), com 61,6 mil vítimas no Brasil em 2016. Nenhuma delas terá o condão de atenuar tudo o que há de chocante no número.

São sete pessoas assassinadas por hora no país, o quíntuplo das perdas decorrentes de câncer de mama; 14 mil mortos a mais do que produz o trânsito no Brasil; mais de 10% dos homicídios no mundo.

Mais ainda, o dado acabrunhante se encontra em elevação (4,7% acima do período anterior). A violência também cresce em termos relativos: de 28,6 assassinatos por grupo de 100 mil habitantes em 2015, galgamos o patamar de 29,9/100 mil.

Essa, contudo, é a média nacional de latrocínios, homicídios dolosos, lesão corporal seguida de morte e mortes por policiais, que obscurece a realidade de alguns Estados, em especial os do Nordeste.

Tome-se o exemplo extremo de Sergipe, líder do ranking da matança: de 57,3 mortes violentas intencionais por 100 mil em 2015, viu-se a taxa saltar para 64/100 mil.

Em contraste, caiu de 11,7 para 11/100 mil o indicador de São Pau-

lo, que já era o mais baixo do país (o governo paulista usa metodologia um pouco diversa e computa queda de 8,9 para 8,5 vítimas por 100 mil habitantes).

Outros índices apontam que o aumento da violência segue uma tendência geral. Subiram também as quantidades de mortos pela polícia (27%, de 3.330 para 4.224), de policiais mortos (17,5%, de 372 para 437), e de roubos e furtos de veículos (8%, de 515 mil para 557 mil).

Não faltam estatísticas, portanto, para comprovar que a insegurança pública grassa no Brasil, ainda que de maneira desigual. Nas capitais, por exemplo, houve redução de 4% no total de mortes, o que sugere um processo de interiorização da criminalidade.

O que falta, em verdade, são diagnósticos mais finos. Outros dados do FBSP servirão, talvez, para aperfeiçoar essa análise: reduziu-se em 12%, no mesmo período, a apreensão de armas, assim como os investimentos em segurança pública (R\$ 81 bilhões, ou quase 3% menos que em 2015).

Ainda que não se possa atribuir a falta de segurança apenas à crise orçamentária do Estado brasileiro, salta aos olhos que a questão só poderá ser sanada com uma polícia bem aparelhada e remunerada.

01 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

Gilmar concede habeas corpus a Cabral e barra mudança para o MS

Ex-governador seria levado ao mesmo presídio federal onde estão membros do Comando Vermelho

Ministro do STF avaliou que a integridade física do peemedebista estava comprometida pela facção criminosa

LETÍCIA CASADO
DE BRASÍLIA

O ministro Gilmar Mendes, do STF (Supremo Tribunal Federal), concedeu habeas corpus nesta terça-feira (31) suspendendo a transferência do ex-governador Sérgio Cabral para um presídio federal no Mato Grosso do Sul.

A transferência foi determinada pelo juiz Marcelo Bretas, do Rio de Janeiro, na semana passada. A defesa do ex-governador do Rio entrou então com um pedido de habeas corpus no STF. O caso foi para as mãos de Gilmar, que já atuou em outro caso ligado a Cabral.

Na unidade de Campo Grande (MS) estão detidos alguns integrantes do Comando Vermelho no Rio. De acordo com os advogados, Cabral teve participação na transferência desses criminosos.

“É dizer: já não só os direitos e garantias processuais do paciente estariam seriamente comprometidos, mas,

a partir da malsinada transferência, também a sua integridade física e até a sua vida passariam a correr perigo”, afirmam os advogados.

Bretas decidiu transferir Cabral para um presídio federal porque, durante uma audiência na Justiça Federal, o ex-governador mencionou a família do juiz, que trabalha no ramo de bijuterias.

Para o procurador Sérgio Pinel, Cabral teve acesso a “informações indevidas dentro da cadeia”.

No pedido ao Supremo, contudo, a defesa afirma que o comentário não pode ser interpretado como ameaça e menciona que o próprio juiz abordou a atividade econômica de seus familiares em uma entrevista.

A defesa diz ainda que Cabral não tentou obstruir qualquer investigação, que sua permanência no Rio favorece o direito à ampla defesa e que ele tem família no Estado.

O peemedebista está preso desde novembro de 2016 e responde a 16 processos.

Gilmar Mendes concordou com os argumentos da defesa. Para o ministro, a menção à família de Bretas não se tratou de ameaça e tampouco Cabral recebeu informação privilegiada estando dentro do presídio.

“Ainda que desastrada, a alegação do réu tem ligação com o caso em julgamento e representa conhecimento de dado tornado público pela própria família do julgador”, escreveu o ministro.

“O fato de o preso demonstrar conhecimento de uma informação espontaneamente levada a público pela família do magistrado não representa ameaça, ainda que velada. Dessa forma, nada vejo de relevante na menção à atividade da família do julgador”, afirmou Gilmar.

Sobre o suposto tratamento privilegiado no sistema carcerário, o magistrado disse que trata-se de fato grave, a merecer reação vigorosa, caso efetivamente esteja ocorrendo. “No entanto, ainda que ilegal, o acesso indevido a confortos intramuros não constitui risco à segurança pública”, afirmou.

CONTINUA

01 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Em agosto, Gilmar libertou quatro pessoas ligadas ao suposto esquema de corrupção do ex-governador. Ele estendeu ao grupo o habeas corpus que havia concedido a Jacob Barata Filho, conhecido como "rei do ônibus", e decretou medidas alternativas à prisão a Cláudio Sá Garcia de Freitas, Marcelo Traça, Enéas da Silva Bueno e Octacílio de Almeida Monteiro.

Na decisão, afirma que "juizes não podem ceder à pressão do grupo de trêfegos e barulhentos procuradores nem se curvar ao clamor popular", uma menção a Bretas.

CABRAL E A LAVA JATO

Penas somam mais de 72 anos de prisão

- O ex-governador do Rio foi condenado pela primeira vez por **Sergio Moro** a 14 anos e dois meses de prisão. A sentença saiu em junho. O processo tratava sobre o pagamento de propina pela Andrade Gutierrez em obras da Petrobras
- No conjunto de casos com o juiz **Marcelo Bretas** no Rio, o peemedebista foi condenado a 45 anos de prisão em ação sobre propina paga pela Andrade Gutierrez por meio de aquisição de joias e do escritório de advocacia da ex-primeira-dama Adriana Ancelmo. A sentença saiu em setembro
- A terceira condenação ocorreu no último dia 20, quando Bretas impôs pena de mais 13 anos de prisão. A ação aborda a lavagem de dinheiro feita pelo ex-assessor **Ary Filho** por meio de concessionárias de carro

A TRANSFERÊNCIA

- No último dia 23, em audiência com Bretas, Cabral disse que o juiz tinha conhecimento a respeito de joias porque sua família tem uma empresa de **bijuterias**. "Se não me engano, é a maior empresa de bijuteria do Estado."
- Bretas demonstrou insatisfação e disse que a declaração poderia ser interpretada como uma ameaça. O Ministério Público Federal, então, pediu a **transferência** do ex-governador para um presídio federal em Mato Grosso do Sul, classificado como de segurança máxima

01 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

TSE avalia grupo para monitorar 'fake news'

Ministro Raul Jungmann diz que Exército pode participar do processo, mas que o assunto é avaliado pela área técnica

Para ministro do STF, as notícias falsas não têm força para mudar o resultado de eleição majoritária no Brasil

RUBENS VALENTE
LETICIA CASADO
DE BRASÍLIA

O TSE (Tribunal Superior Eleitoral) discute a formação de um grupo de trabalho destinado a avaliar, durante as eleições de 2018, as chamadas "fake news" (notícias fabricadas e muitas vezes divulgadas sob falsas fachadas de veículos reais) disseminadas na internet, em especial nas redes sociais e aplicativos de mensagem.

A informação foi revelada pelo jornal "O Estado de S. Paulo"

A preocupação do tribunal é com o impacto desse tipo de fraude na definição do voto do eleitor.

O ministro da Defesa, Raul Jungmann, disse à **Folha** nesta terça-feira (31) que o Exército poderia participar do monitoramento das "fake news" por meio do CCOMGEX (Comando de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército), mas que o assunto é avaliado pela área técnica.

O comando de comunicações é vinculado ao Departamento de Ciência e Tecnologia da Força.

Em nota divulgada à imprensa no último dia 25, o TSE informou que houve a decisão de se criar "grupos de trabalho para analisar medidas de segurança a serem adotadas para garantir a liberdade de voto dos eleitores".

A decisão foi anunciada após uma reunião entre o presidente do TSE, Gilmar Mendes, o ministro da Defesa, Raul Jungmann, o ministro da Justiça, Torquato Jardim, e o ministro-chefe do GSI da Presidência, (Gabinete de Segurança Institucional), Sérgio Etchegoyen.

O tribunal informou na ocasião que deve "fazer convênio com a área de tecnologia do Ministério da Defesa e utilizar outros subsídios para acompanhar o processo".

Até o momento, contudo, ainda não está definido como seria esse trabalho e que tipo de tecnologia poderia ser utilizado no processo de acompanhamento da disseminação dos textos falsos.

O TSE desenvolveu essa linha de preocupação a partir de campanhas eleitorais recentes de outros países, como EUA e França.

SEM FORÇA

O ministro Alexandre de Moraes, do STF (Supremo Tribunal Federal), disse nesta terça que "fake news" não têm força para mudar o resultado de eleição majoritária no Brasil.

"Sinceramente, acho que não tem esse efeito todo para mudar uma eleição. Pode prejudicar, principalmente as eleições proporcionais, mas as eleições majoritárias [não], até porque todo mundo hoje contrata todo mundo para entrar com isso, aquilo", disse Moraes a jornalistas ao chegar para a sessão no tribunal.

Questionado sobre a notícia falsa que circulou na campanha de 2014 sobre o fim do programa Bolsa Família, Moraes enfatizou a importância de os veículos de comunicação tradicionais divulgarem informações verdadeiras.

01 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

Emílio Odebrecht diz que não atuou em repasses a Bendine

Patriarca da construtora afirma a Moro que reunião
com ex-presidente da Petrobras pareceu infrutífera

Segundo empreiteiro, a estatal tinha papel ao mesmo tempo de 'sócia, cliente e fornecedora' para sua organização

ANA LUIZA ALBUQUERQUE
DE CURITIBA

O empreiteiro Emilio Odebrecht disse nesta terça-feira (31), em depoimento ao juiz Sergio Moro, que não participou de pagamento de propina para Aldemir Bendine, ex-presidente da Petrobras e do Banco do Brasil.

O patriarca da Odebrecht depôs como testemunha de defesa de um dos réus no processo, seu filho Marcelo.

Bendine é acusado de cobrar propina de R\$ 3 milhões para proteger a construtora em contratos da Petrobras em 2015, no âmbito da Lava Jato.

“Só vim saber dessa relação de acertos, se é que existem, no período de meados de 2016 (...) Não participei de nenhum processo, quando vim ter conhecimento foi muito adiante”, disse.

Ele afirmou que esteve em uma reunião com Bendine, sem menções a propina. “Eu saí com a sensação de que falamos e houve o entendimento, mas resultado efetivo não ocorreu. Não houve sucesso

do que estávamos querendo, que era a Petrobras não cancelar um contrato de forma leonina”, disse.

Emílio ainda afirmou a Moro que a estatal “sempre teve um papel importante” para a Odebrecht. “Ao mesmo tempo era sócia, cliente, fornecedora, ou seja, exercia várias facetas de relação com a organização.”

Também nesta terça, Moro soltou Antônio Carlos Vieira da Silva, um dos réus indicados pela Procuradoria como operador de Bendine. Ele estava preso preventivamente desde julho deste ano.

Segundo a denúncia, os pagamentos da propina foram feitos em três parcelas de R\$ 1 milhão, em espécie, em junho e julho de 2015, por meio do setor de Operações Estruturadas da Odebrecht.

De acordo com os procuradores, Bendine foi “estrategicamente posicionado pelo governo federal” para “mitigar os efeitos econômicos” da operação sobre as empresas investigadas, “como forma de desestimular a celebração de acordos de colaboração e leniência”.

Segundo Marcelo e o ex-diretor da Odebrecht Ambiental Fernando Reis, Bendine

se colocou como interlocutor da Presidência e disse que iria resolver os problemas financeiros de empresas envolvidas na Lava Jato.

01 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

Procurador da Lava Jato pede mudanças em lei anticorrupção

Seminário também debateu papel da mídia na cobertura do tema

DE SÃO PAULO

Em seminário sobre o combate à corrupção realizado na tarde desta terça-feira (31) em São Paulo pelo Insper, o procurador da Lava Jato Carlos Fernando dos Santos Lima defendeu mudanças na lei de 2013 que trata do tema.

Para o procurador, é preciso esclarecer a que instituição cabe celebrar acordos de leniência com empresas envolvidas em corrupção. “A porta de entrada é um problema ainda não solucionado pela lei brasileira”, disse.

No atual cenário, ele afirmou, diferentes instituições acabam entrando em discórdia sobre a validade dos acordos já firmados.

“A lógica do sistema exige que o Ministério Público participe dos acordos”, afirmou.

“A lei precisa mudar, reiterar alguns princípios e agregar punições a um único acordo, de modo a dar segurança às empresas e efetividade ao Ministério Público.”

Ele também se mostrou contrário a tentativas do Congresso de tentar impedir que presos firmem acordos de colaboração com a Justiça.

“Restringir alguém de fazer acordo é restringir o direito de defesa do indivíduo.”

O seminário “Ética, Mídia e Transparência” também comentou o papel da mídia no combate à corrupção.

A mesa sobre o tema reuniu os jornalistas Sérgio Dávila, editor-executivo da **Folha**, e Diego Escosteguy, editor-chefe da revista “Época”, além do professor do Insper

Fernando Schüler.

Eles ressaltaram que a Lava Jato acarretou muitos desafios para o trabalho jornalístico, pelo volume sem precedentes de fatos escusos envolvendo altas somas de dinheiro e algumas das figuras mais poderosas da política e do mundo empresarial.

“A imprensa tem esse papel de fiscalizar o poder público. Uma função simples e muito nobre. E também de estimular um debate qualificado, dar a baliza para a discussão sobre a corrupção. Mas será que estamos no caminho certo?”, questionou Escosteguy.

Dávila apontou que a imprensa tornou-se muito dependente da profusão de vazamentos de informações parciais por parte das autoridades sobre investigações ainda em andamento.

Muitas vezes, comentou, a mera suspeita de que um nome influente negocia acordo de colaboração com o Ministério Público e irá denunciar outras pessoas já ganha grande destaque em jornais e revistas, ainda que pouco se saiba sobre os supostos crimes.

“O pêndulo antes estava demais para o lado do sigilo, agora foi demais para o lado da publicidade. Como gestor de uma grande Redação, isso me angustia demais”, afirmou.

Deu como exemplo o fato de que pessoas acusadas ao longo da operação depois são inocentadas ou têm seu processo arquivado, sem que esse desfecho receba da imprensa o mesmo destaque conferido à suspeita inicial.

“O desafio é conciliar o direito de informação e o direito de proteção da intimidade do acusado”, comentou o editor-chefe da “Época”.

O professor Fernando Schüler ressaltou em sua fala que numa época como a atual, marcada por radicalizações, torna-se ainda maior a responsabilidade da imprensa profissional.

“Uma mídia independente é de imensa contribuição à democracia. A imprensa precisa resistir à histeria das redes sociais”, defendeu.

01 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

Moro condena ex-gerente da Petrobras, 'cúmplice' de Cunha

DE CURITIBA

O juiz Sergio Moro condenou nesta terça-feira (31) o ex-gerente da Área Internacional da Petrobras Pedro Augusto Xavier Bastos a 11 anos e dez meses de prisão. Ele foi considerado culpado pelos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro.

Bastos, segundo a denúncia, recebeu US\$ 4,8 milhões em propina em contrato de exploração de petróleo no Benin, país africano, por meio de conta secreta no exterior.

Moro disse que Bastos é "cúmplice" do ex-deputado Eduardo Cunha (PMDB), que foi condenado em março no mesmo negócio.

Também na terça, o juiz soltou um dos réus indicados pelo Ministério Público como operador de propina para Aldemir Bendine, ex-presidente da Petrobras e do Banco do Brasil. A Procuradoria pediu a substituição da prisão preventiva de Antônio Carlos Vieira da Silva por medidas cautelares. Ele estava detido desde julho deste ano.

Antônio e seu irmão, André Gustavo Vieira da Silva, sócios na Arcos Propaganda, teriam recebido em nome de Bendine R\$ 3 milhões da Odebrecht para proteger a empreiteira em contratos da Petrobras, em 2015.

O réu está proibido de deixar o país, devendo entregar o passaporte, e de contatar os demais acusados (salvo familiares). Ele é obrigado a comparecer a todos os atos do processo judicial. (ANA LUIZA ALBUQUERQUE)

01 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

TEMPO EXTRA

O ministro Luiz Fux decidiu ouvir o presidente Michel Temer sobre o caso do italiano Cesare Battisti, que o governo quer extraditar. O magistrado transformou, na terça (31), o habeas corpus dele em uma reclamação — o que fará com que o caso tramite de forma mais lenta e as partes interessadas sejam ouvidas antes de uma decisão.

MUITA CALMA

Temer tem pressa em extraditar Battisti, mas o magistrado, que deu uma liminar impedindo que isso ocorra de imediato, já deu sinais de que o ritmo será outro.

PAINEL

Novo alvo O ministro Torquato Jardim (Justiça) entrou na mira da base aliada. Motivo: a afirmação de que a PM do Rio está associada ao crime organizado e a defesa da prisão após condenação em segunda instância.

Tire o cavaleiro O ministro Edson Fachin não está alheio ao movimento da CPMI da JBS para vinculá-lo Joesley Batista e Ricardo Saud. Pessoas próximas, porém, avisam: se o objetivo é intimidá-lo, não vai dar certo.

PAINEL DO LEITOR

STF

Decoro, Gilmar Mendes, nas suas relações com Silval Barbosa, nos seus telefonemas com Aécio Neves, nas suas visitas sorrateiras a Michel Temer, no seu julgamento no TSE, nas suas declarações inoportunas, nos seus ataques de estrelismo, no seu ciúme de Sergio Moro, no seu desrespeito a seus pares. Parabéns, Luís Roberto Barroso, pela postura corajosa e oportuna. Já está na hora de o Supremo Tribunal Federal, como um todo, exigir decoro de Gilmar Mendes (“Decoro, senhores”, “Opinião”, 31/10).

ANAMARIA MOLLO DE CARVALHO (Brasília, DF)

01 NOV 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

Do lado errado

O Supremo Tribunal Federal existe para fazer cumprir a Constituição Brasileira. Jornalistas e o público em geral não têm conhecimento técnico suficiente para questionar as decisões dos ministros, que, teoricamente, decidem baseados na Lei máxima do país. Mas o ministro Gilmar Mendes está conseguindo atingir a mesma im-

popularidade dos políticos. Ele tornou-se um ministro polêmico, tomando decisões que em geral contrariam a expectativa do público.

Depois de soltar os empresários do transporte coletivo do Rio de Janeiro, suspeitos de envolvimento no esquema de corrupção do ex-governador Sérgio Cabral, ontem, ele livrou o próprio ex-governador de

uma pena maior.

Cabral teve a ousadia de ameaçar o juiz que o estava interrogando, dizendo que sabia da esposa e filhos dele. O magistrado teve uma reação lógica: pediu a transferência do ex-governador para um presídio de segurança máxima. Ontem, Gilmar Mendes teve pena de Sérgio Cabral e contrariou a lógica. ●

Gilmar Mendes suspende transferência de Cabral



O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), suspendeu nesta terça-feira (31) a decisão da Justiça Federal do Rio de Janeiro que havia determinado a transferência do ex-governador Sérgio Cabral (PMDB) para o presídio federal de Campo Grande (MS). A decisão liminar (provisória) de Gilmar Mendes terá validade até o caso ser julgado pelo STF.

Após suspender provisoriamente a transfe-

rência do ex-governador, o ministro do STF encaminhou o habeas corpus à Procuradoria Geral da República (PGR) para que o Ministério Público se manifeste sobre o caso em até dois dias. A transferência foi solicitada pelo Ministério Público Federal depois que Cabral fez comentários sobre a atividade empresarial da família do juiz Marcelo Bretas, responsável pelos processos da Lava Jato no Rio, durante uma audiência judicial na semana passada. ●

01 NOV 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

Deltan acusa Gilmar Mendes de desmoralizar Justiça

A decisão do ministro do Supremo Tribunal Federal Gilmar Mendes de suspender a transferência do ex-governador do Rio Sérgio Cabral para um presídio federal no Mato Grosso do Sul foi duramente criticada pela procurador *Deltan Dallagnol* (foto); ao comentar a notícia em sua página no Twitter, Dallagnol disse que Gilmar “desmoraliza a Justiça”.

“Quando a Justiça desmoraliza a justiça. Minha solidariedade a Bretas, que corajosamente tem enfrentado corruptos poderosos”, afirmou

o procurador. “O fato de o preso demonstrar conhecimento de uma informação espontaneamente levada a público pela família do magistrado não representa ameaça, ainda que velada”, disse o ministro do STF na decisão, ao analisar o motivo que levou o juiz Marcelo Bretas a determinar a transferência de Cabral. ●



BEMPARANÁ 01 NOV 2017

PAINEL

Sustentação

O TJ do Paraná disponibiliza no Sistema Projudi o cadastro de advogados para sustentação oral presencial nos julgamentos das Turmas Recursais dos Juizados Especiais do Paraná. Mais informações no Centro de Apoio às Turmas Recursais pelo telefone: (41) 3210-7003.

01 NOV 2017

BEMPARANÁ

JÔNATAS PIRKIEL

#A CONDUTA E O DIREITO PENAL

Mais uma vez os Supremos

*Jônatas Pirkiel

Na semana que passou, a pauta do Supremo Tribunal Federal deixou de tratar dos casos que envolvem a classe política brasileira, envolvida no maior escândalo de corrupção do mundo, de todos os tempos e de desvios de dinheiro público que jamais serão superados, para dar lugar a uma pauta comum. Tratavam da possibilidade de extinção de Tribunal de Contas dos Municípios por meio de emenda constitucional estadual...

Porém, mais uma vez, o ministro Gilmar Mendes protagonizou uma discussão com o também ministro Roberto Barroso, que revela como as coisas se dão naquele Tribunal Supremo, guardião da Constituição Federal, que se assemelha muito ao encontro do ex-Procurador Geral da República com advogado de parte em processo de "delação premiada".

Gilmar Mendes, que que anos passados já havia se envolvido num "bate-boca" com o então ministro Joaquim Barbosa, quando foi pelo mesmo "calado", agora, também "calado" pelo ministro Roberto Barroso. Este ministro, mais alguns que chegaram ao Supremo, nem mesmo lá poderiam estar. Mas diante da forma contraditória como o tribunal é composto, lá estão e, via de regra, mesmo quando o assunto não é jurídico, perdem a oportu-

nidade de ficarem calados.

Barroso falou em palavras diretas e claras que o ministro é leniente com os crimes de de colarinho branco. Disse que o mesmo mentia e que: "...Aliás, vossa excelência geralmente não trabalha com a verdade...". Após, pediu para que o ministro ouvisse a última música do Chico Buarque: "a raiva é filha do medo e mãe da covardia...", para finalizar afirmando que o ministro: "...fica destilando ódio o tempo inteiro, não julga, não fala coisas racionais, articuladas, sempre fala coisas contra alguém, está sempre com ódio de alguém, sempre com raiva de alguém. Use um argumento, o mérito do argumento..."

Com certeza, depois de tais afirmações, que na atividade privada levaria um dos dois envolvidos à demissão, lá no Supremo tudo vais ficar como está e nada acontecerá. Não tem apuração da falta, não tem penalização, porque eles são "supremos". No mais o Supremo, além dos elevadíssimos salários, e dos privilégios que ostentam, nem mesmo dão segurança jurídica quando julgam ou interpretam a Constituição Federal. Quando a interpretam, devem estar interpretando uma outra constituição que não a Constituição do Brasil.

*O autor é advogado criminalista
(jônataspirkiel@terra.com.br)

BEMPARANÁ 01 NOV 2017

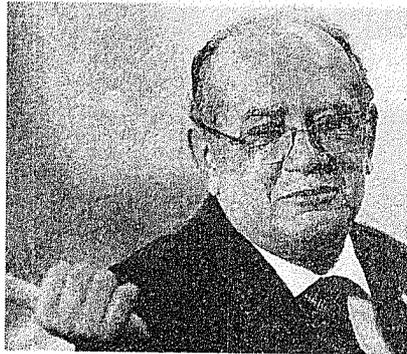
Gilmar Mendes suspende transferência de Cabral

Ministro não vê ameaça em menção de ex-governador a negócios da família de juiz

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), decidiu ontem atender a um pedido do ex-governador do Rio de Janeiro Sérgio Cabral (PMDB) para mantê-lo na unidade prisional de Benfica. Dessa forma, Gilmar suspendeu a transferência de Cabral para o presídio federal de Campo Grande (MS), conforme determinado pelo juiz federal Marcelo Bretas, da 7ª Vara Federal, do Rio, após pedido do Ministério Público Federal. Para o ministro, não há nada "relevante" no fato de Cabral ter citado em depoimento que familiares de Bretas vendem bijuterias.

O Ministério Público Federal (MPF) pediu a transferência de Cabral para uma penitenciária federal depois que o ex-governador citou em depoimento que Bretas tem familiares que vendem bijuterias. A afirmação ocorreu quando o ex-governador justificava as compras de joias feitas por ele e pela mulher, Adriana Ancelmo, na H Stern supostamente com dinheiro oriundo de corrupção.

Marcelo Camargo/Agência Brasil



Mendes: "Nada de relevante"

Mendes destacou que a menção à atividade profissional da família do juiz "não só é exercida publicamente como foi publicizada pelos próprios membros da família Bretas". A defesa do ex-governador trouxe aos autos do processo uma reportagem de setembro do jornal *O Estado de S. Paulo*, com informações sobre os negócios do pai de Bretas.

"Não há nada de indevido no interesse do preso pela reportagem sobre a família de seu julgador. Tampouco o

acesso do preso à notícia é irregular. Na forma da Lei de Execução Penal, o preso tem direito a manter 'contato com o mundo exterior', por meio 'da leitura e de outros meios de informação'", observou.

Desastrada - O ministro ressaltou que pesa contra Cabral a acusação de lavagem de dinheiro por meio da compra de joias. "O réu Cabral sustentava ser impossível usar a aquisição de joias para lavar ativos. Invocou os supostos conhecimentos do julgador sobre o mercado para reforçar sua tese. Ainda que desastrada, a alegação do réu tem ligação com o caso em julgamento e representa conhecimento de dado tornado público pela própria família do julgador", avaliou.

"O fato de o preso demonstrar conhecimento de uma informação espontaneamente levada a público pela família do magistrado não representa ameaça, ainda que velada. Dessa forma, nada vejo de relevante na menção à atividade da família do julgador", disse.

Moro autoriza provas contra Lula

O juiz federal Sérgio Moro autorizou na segunda-feira, que a Polícia Federal use a delação de executivos da Odebrecht e a documentação ligada aos depoimentos em investigação sobre as palestras do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O pe-

tista controla a empresa LILS Palestras, Eventos e Publicações - aberta em 2011, após ele deixar o governo.

A Operação Lava Jato suspeita que os pagamentos de palestras do petista, no Brasil e em países das Américas Latina e Central e África, pode ter

ocultado propinas.

Os investigadores apuram o recebimento direto de R\$ 9 milhões de seis empreiteiras acusadas de cartel e corrupção na Petrobrás, e outros pagamentos indiretos e de outras empresas.